

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, por meio eletrônico, realizou-se a nonagésima terceira reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com a presença de 02 (dois) dos seus 03 (três) membros, a saber: **Valdir Agapito Teixeira** e **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariá-la. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia: **Processo nº 04005-00000033/2026-44 – Ementa:** Análise de conformidade na indicação da Senhora **Claryssa Nayara Alves Roriz** para compor o Conselho Fiscal da BIOTIC S/A. Neste âmbito, os Membros deste Colegiado trouxeram a manifestação do Coordenador de Integridade e Governança da BIOTIC S/A, Nota de Conformidade 7, prot. 197637194. Diante do exposto, o Comitê de Elegibilidade Estatutário baseado na manifestação do Coordenador de Integridade e Governança da BIOTIC S/A, bem como no formulário apresentado pela indicada, no qual firma o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas e, ainda, na documentação e nas certidões negativas acostadas ao Processo **04005-00000033/2026-44**, posicionou-se pela conformidade, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistências de vedações, não havendo óbice à eleição da indicada para ocupar o cargo de Conselheira no Conselho Fiscal da BIOTIC S/A. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, **Gesiel Pereira de Sousa**, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Valdir Agapito Teixeira

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 17/03/2026, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 17/03/2026, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 17/03/2026, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=197797704)
verificador= **197797704** código CRC= **1358EBF9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br

00111-00001016/2019-46

Doc. SEI/GDF 197797704